



# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, nos dois sentidos da Rua do Grichão, no Lugar de Presandães, freguesia de Alijó, nos dias 16 e 17 de setembro de 2020**, devido à necessidade de colocação de andaimes de apoio à realização de obras de conservação na habitação número 6 da citada rua.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 11 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

---

José Rodrigues Paredes